

Anexo V (Edital nº 20/2025/PPGES/UEMS)

PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de **Ensino em Saúde e no espaço de atuação profissional do/a candidato/a**.

A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes itens:

1. Capa com título da proposta e nome do/a candidato/a;
2. Resumo (300 e 500 palavras – com espaçamento simples, em único parágrafo e sem recuo) e com 3 a 5 palavras-chave ou descritores (DECS/BIREME/BVS);
3. Introdução;
4. Revisão de literatura;
5. Justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação profissional do candidato/a;
6. Objetivo (s);
7. Metodologia relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, contendo no mínimo as etapas:
 - 7.1) planejamento;
 - 7.2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde,
 - 7.3) implementação e
 - 7.4) análise ou avaliação.
8. Resultados esperados relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação profissional do candidato/a;
9. Adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de natureza interventiva realizada no espaço de atuação profissional do candidato/a e dentro do escopo do Ensino em Saúde;
10. Cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;
11. Referências conforme as normas vigentes da ABNT 6023;

A proposta de trabalho deve conter entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

O arquivo do projeto deve ser encaminhado em formato PDF, gerado a partir de documento texto, sendo passível de verificação em software anti-plágio. O projeto em arquivo PDF gerado a partir de imagem, escaneado/digitalizado resultará em desclassificação.

Caso a proposta do trabalho não contenha os itens acima, a inscrição não será homologada e não caberá recurso, conforme item 1.5.2 deste edital.